



Índice

| | |
|--|----------|
| Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão..... | 2 |
| DECRETO..... | 2 |
| DECRETO Nº 0105/2023. | 2 |
| PORTARIA | 2 |
| PORTARIA Nº 1.336/2023-GP. | 2 |

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

DECRETO

DECRETO Nº 0105/2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no item 20.10 do Edital nº 001/2020, de 15 de janeiro de 2020, que rege o concurso público para provimento de vagas em diversos cargos da Prefeitura Municipal de Sítio Novo, que fixou o prazo de 02 (dois) anos de validade do concurso, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação do decreto de homologação de resultado final do certame; CONSIDERANDO que a prorrogação do certame não implica impacto orçamentário e financeiro, vez que a convocação dos candidatos excedentes serão realizadas de acordo com o impacto orçamentário e financeiro, bem como, a necessidade e conveniência da administração pública. CONSIDERANDO o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública, plasmados na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 9.784/99, bem como os critérios de oportunidade, conveniência e necessidade, devidamente motivados; e, D E C R E T A Art. 1º. Fica Prorrogado a validade do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de diversos níveis, pelo prazo de 02 (dois) anos, em razão da publicação do Decreto de Homologação nº 023/2021 de 31 de maio de 2021, que tornou público o resultado final das provas objetivas e subjetivas e o resultado final do certame, ficando devidamente homologado naquela data; Art. 2º. Publique-se e cumpra-se. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, em 31 de maio de 2023. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES

Código identificador: geeogsl026v20230531160517

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.336/2023-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal, Sr. ROMARIO MILHOMEM DA CRUZ, portador do R. G. Nº 034364352007-1 SESP/MA e do CPF Nº 045.388.533-05, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, e dar ao servidor ora exonerado, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 31 de maio de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES

Código identificador: b8upe0cuhdg20230531160549



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

